



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação*

Ata 020/2018

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisangela Macedo, Kátia Leivas, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Sousa, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Luis Fernando Minasi, Rosana Pfarrius e Rosimeri Machado. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 019\2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: e-mail, datado de trinta e um de julho de dois mil e dezoito, encaminhado pela Regional das Promotorias de Pelotas, informando sobre o arquivamento do processo referente a Escola de Educação Infantil Somma kids. Também foi repassada ao pleno as seguintes correspondências expedidas: a) Notificação, datada de dez de julho de dois mil e dezoito, encaminhada a Escola de Educação Infantil Abracadabra, concedendo o prazo de quinze dias para arquivamento do processo; b) Notificação, datada de trinta de julho de dois mil e dezoito, encaminhada a Escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, concedendo o prazo de quinze dias para adequações. A presidente informou que estendeu o prazo dado a Escola Abracadabra para trinta dias. Dando continuidade, o pleno passou a aprovação por unanimidade dos seguintes pareceres: 014/2018, 015/2018 e 016/2018, os quais autorizam com ressalvas e credenciam a Educação Infantil nas escolas Municipais de Ensino Fundamental Alba Anselmo Olinto, Pedro Osório e

Argemiro de Lima, respectivamente. A conselheira Elisangela informou que estará remetendo o PPP e o Regimento da escola Clemente Pinto a direção da mesma para adequações. Agendou-se a data de dois de agosto para que a comissão verificadora CME/SMEd realize visitas as escolas Clemente Pinto e Faz-de-Conta. A seguir, a conselheira Katia informou que o Núcleo de Educação Infantil da SMEd visitou o prédio onde funcionará a nova E.M.E.I Alcides Barcelos, destacando que a nova diretora só contará com a vice-direção após a professora Patricia terminar o estagio probatório e que a SMEd pretende alocar nessa escola todos os alunos encaminhados por liminares judiciais. Ainda, destacou que a direção da escola pretende que o berçário funcione no segundo piso do prédio, o que contraria a resolução do CME. A presidente alegou que não vê problemas nessa questão. A conselheira Katia destacou que os três andares da escola são separados por grades e que a escola não utilizara carrinhos de bebês. Também ressaltou as excelentes condições estruturais do local. Por fim, a conselheira Kátia questionou ao pleno se existe a possibilidade da escola Alcides Barcelos ter sua aprovação, mesmo com o berçário funcionando no segundo piso. O Pleno decidiu por orientar a escola a cumprir a legislação vigente. A conselheira Katia também indagou se a escola poderá elaborar um PPP e regimento provisórios, tal qual foi feito com as escolas do projeto Pro-Infância. A presidente informou que, a princípio não vê problemas nessa proposta, porém a solicitação deverá ser apreciada pelo Pleno quando houver um maior número de conselheiros presentes. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer

Presidente do CME